

www.sindpd-df.org.br / sindicato@sindpd-df.org.br

# DF DADOS

Filiado à

**CUT** BRASIL  
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

e à FENADADOS

f [sindpddf.sindpddf.7](https://www.facebook.com/sindpddf.sindpddf.7)

Edição  
nº 141

Set/Out  
de 2017

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do DF



**REFORMA TRABALHISTA: O DESMONTE DA CLT**  
*O QUE PERDE O TRABALHADOR DE TI*



# O QUE ESPERAR DESSE NOVO MUNDO DO TRABALHO?

Enquanto muitos ficam preocupados e comemorando o fim do imposto sindical como uma vitória contra a organização dos sindicatos dos trabalhadores, se esquecem de analisar as verdadeiras intenções da nossa classe política dominante.



Todas as mudanças propostas têm a característica de diminuir ou retirar direitos dos trabalhadores e era preciso dismantelar financeiramente os sindicatos para garantir mais facilmente as modernizações que vão nos levar a um outro patamar nesse novo mundo do trabalho.

Não estamos falando apenas em retirada de direitos, estamos falando em dados do Fórum Econômico Mundial, que prevê até 2020 ao redor do mundo, o fim de mais de 5 milhões de vagas. Uma bomba que vai cair no colo de dirigentes sindicais, que perdem força na mesma intensidade em que essas transformações acontecem. É disso que estamos falando.

As relações trabalhistas seguem pelo caminho da flexibilização e a máxima de que daqui alguns anos vamos desconhecer o modelo de trabalho com carteira assinada, que cada vez mais será substituído por projetos com tempo de duração e valores de pagamento que serão ditados pela lógica de mercado do paga-se menos.

No Brasil não é diferente. A reforma trabalhista trouxe essa realidade às nossas portas de imediato e como vamos lidar com o impacto das novas relações de trabalho?

A sociedade precisa discutir com os movimentos sociais e sindicais organizados o fim desses postos de trabalho e não aceitar passivamente. Caberá aos sindicatos um papel determinante em repensar os impactos e choques dessa revolução digital e auxiliar os trabalhadores nesse novo caminho. O aprendizado será para todos!

Djalma Araújo Ferreira  
Presidente do SINDPD-DF

## EXPEDIENTE

### SINDPD-DF

Setor Comercial Sul – Qd. 01, Bl. K, nº 30, Salas  
1103/1104 – Ed. Denasa - Asa Sul, Brasília – DF  
(61) 3225-8089 Fax: (61) 3226-4339  
sindicato@sindpd-df.org.br  
www.sindpd-df.org.br

### DIRETORIA EXECUTIVA

**DJALMA ARAÚJO FERREIRA**

*Presidente*

**EDSON SIMÕES CORRÊA**

*Secretário-Geral*

**MARCELO LUIZ DE BARROS**

*Diretor Administrativo e Financeiro*

**CLAUDINEI PIMENTEL DA ROCHA LOPES**

*Diretor de Relações Sindicais*

**MARIA DO SOCORRO NEVES SANTOS**

*Diretora de Saúde e Condições de Trabalho*

**JOÃO BATISTA DE BARROS**

*Diretor de Assuntos Jurídicos*

**EUDES RODRIGUES DA SILVA**

*Diretor de Divulgação e Imprensa*

**KLEBER PEREIRA DOS SANTOS**

*Diretor de Informática e Assuntos Profissionais*

**MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA**

*Diretora de Formação Política e Profissional*

### DIRETORIA PLENA

**MOISÉS FREITAS DE CARVALHO PEREIRA**

**RAFAEL DAS CHAGAS SILVA**

**ANA CLEUSA PINTO**

**MILTON CEZAR BATISTA PANTUZZO**

**MARCELO MATTA DOS SANTOS**

**PAULO ROBERTO RAMOS SOARES**

**OSIEL ROCHA DE JESUS**

**ELAINE CRISTINA LEMES DA SILVA**

**ANTÔNIA MARIA PONTES FERNANDES DE OLIVEIRA**

### CONSELHO FISCAL TITULARES

**ISMAEL DA CONCEÇÃO FERREIRA**

**ÉLIA GONZAGA DE CARVALHO**

**LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES**

### CONSELHO FISCAL SUPLENTE

**ELDER SOARES BARRETO MORAES**

**JAIRO DA SILVA CARVALHO**

### REDAÇÃO, REVISÃO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

**Repense**

Fotos: Marcelo Lima/Depositphotos.com

Tel.: (61) 3038-9392

repense@agenciarepense.com

www.agenciarepense.com

Tiragem: 8 mil exemplares  
As matérias deste jornal podem ser  
reproduzidas, desde que citada a fonte.

**DF**  
**DADOS**



## REFORMA TRABALHISTA: O DESMONTE DA CLT

### O QUE PERDE O TRABALHADOR DE TI

A reforma trabalhista e a nova legislação entram em vigor no dia 11 de novembro e um novo cenário será vivenciado pelos trabalhadores em geral e afetam diretamente os trabalhadores de TI. É o desmonte da CLT e das leis do trabalho como é conhecida na atualidade.

A modernização é um pano de fundo para as duras reformas que retiram direitos dos trabalhadores e os empurram sem paraquedas ao abismo das novas relações de trabalho.

Por isso era tão importante acabar com a organização dos movimentos sociais e sindicais, porque a classe trabalhadora sem proteção e sem um movimento organizado é pulverizada e desorganizada, vulnerável aos desmandos dos empresários.



## O que você perde

### TRABALHO INTERMITENTE É O FIM DO DIREITO À JORNADA DE TRABALHO

Com essa nova modalidade de contratação, o contratante faz uso da mão-de-obra de acordo com sua necessidade. O contrato garante subordinação do trabalhador e o pagamento por horas trabalhadas, por exemplo. Hoje, o contrato atual garante que o trabalhador vai receber independentemente se estiver com mais ou menos demandas porque há uma jornada de trabalho definida a ser respeitada.

Na TI essa nova modalidade vai representar uma grande perda, pois os trabalhadores poderão ser contratados apenas por projetos específicos com duração de prazo definido ou mesmo por hora de trabalho, o que vai impactar em seus rendimentos, na aposentadoria e no conjunto de benefícios sociais que uma jornada estabelecida promove.

A legislação não deixa especificado o número de horas que podem ser contratadas e nem a remuneração a ser paga e não precisa nem mesmo corresponder ao salário mínimo. Quanto vai valer a hora de trabalho de um profissional de TI? Com isso, se reduz as contribuições previdenciárias e dos direitos trabalhistas. A princípio parece ser um sonho realizado trabalhar por hora ou por projeto, mas e depois de 10 ou 20 anos sem uma jornada fixa? Sem um salário fixo? Como fica a sua aposentadoria? Você está preparado para isso?

### TRABALHO AUTÔNOMO: ELIMINAÇÃO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA CLT

O artigo que regulamenta o trabalho autônomo afasta do trabalhador a qualidade de empregado. É a legalização da pejetização do trabalhador e a legalização da eliminação de todos os direitos garantidos pela CLT.

A possibilidade dos trabalhadores exigirem seus direitos na justiça é desfeito. Impactará nas contribuições previdenciárias, pois vai acarretar queda da arrecadação.

### DEMISSÃO COM METADE DA MULTA DO FGTS

A nova legislação prevê que o contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% do FGTS.

### FIM DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E DA CONVENÇÃO

O texto mantém o prazo de validade de até dois anos para os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho, vedando expressamente a ultratividade (aplicação após o término de sua vigência).

### TRABALHO REMOTO COM CUSTOS AO TRABALHADOR

Os empresários conseguiram legalizar essa prática computando os custos ao trabalhador. Tudo que o trabalhador usar em casa será formalizado com o patrão via contrato, como equipamentos e gastos com energia e internet, e o controle do trabalho será feito por tarefa.



## **CONTRATO TEMPORÁRIO DE 9 MESES**

O contrato temporário agora pode ser de até 270 dias, ou seja, 9 meses; ao contrário dos 90 dias ou três meses atuais. Nesse período o temporário pode receber salário e ter uma jornada diferente daqueles que trabalham na mesma função. Também elimina o deslocamento como hora de trabalho, mesmo que seja transporte da empresa.

## **PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO DECIDIDO COM O PATRÃO**

Trabalhadores e empregadores deverão decidir juntos sobre a entrada no Programa de Seguro-Emprego.

## **DESCANSO SERÁ MÍNIMO. EXCESSO DE TRABALHO PODE MATAR**

O intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado, sendo pelo menos de 30 minutos apenas. O excesso de trabalho sem descanso pode ocasionar sérios problemas de saúde e até mesmo a morte. Recentemente, a principal rede de televisão japonesa NHK reconheceu a morte da jornalista Miwa Sado, falecida aos 31 anos, em 2013, por conta de situações extremas de trabalho. Segundo investigações, a jornalista teria tido uma falha cardíaca em julho de 2013 após trabalhar 159 horas seguidas com apenas dois dias de folga antes de sua morte.

## **TERCEIRIZAÇÃO: MENORES SALÁRIOS E PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

O trabalhador poderá ser contratado através de cooperativas, pessoa jurídica e micro-empendedor individual. Com essa permissão haverá uma espécie de leilão onde vence quem paga menos. Era uma luta antiga dos sindicatos não permitir o avanço indiscriminado da terceirização pela quantidade de irregularidades cometidas pelas empresas contra os trabalhadores a exemplo de menores salários, desigualdade entre empregados que exercem o mesmo cargo e desrespeito das convenções e acordos de trabalho.

## **GRÁVIDAS E LACTANTES EM AMBIENTES INSALUBRES**

Grávidas e lactantes podem trabalhar em ambientes insalubres e o trabalhador será responsável pela higienização dos uniformes. As regras sobre a duração do trabalho e os intervalos não serão considerados como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho.

## **FIM DA PROTEÇÃO DOS SINDICATOS NA HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES**

Atualmente, é exigido que o trabalhador com um ano ou mais de trabalho faça sua rescisão de contrato no sindicato. Com a nova legislação a rescisão pode ser feita na própria empresa, na presença de advogados do patrão e do trabalhador, com custos para o trabalhador caso ele deseje ser representado.

As demissões em massa também não precisam mais ser negociadas com os sindicatos. Os patrões podem fazer da forma que julgarem melhor. Em várias ocasiões o SINDPD-DF reverteu casos de demissão em massa diminuindo o número de vagas cortadas e mantendo mais trabalhadores empregados. Com a nova legislação, o sindicato perde essa garantia e o prejuízo vai ser grande aos trabalhadores.

## **PODE REBAIXAR SALÁRIO SEM REDUZIR JORNADA DE TRABALHO**

Os empresários podem chamar os empregados para diminuir os salários e negociar a jornada de trabalho, que não precisará ser proporcional ao rebaixamento de salário, pode permanecer da mesma forma.

## **ACORDOS INDIVIDUAIS E ENFRAQUECIMENTO SINDICAL**

O negociado sobre o legislado prevalece, ou seja, a possibilidade de negociação individual, a eliminação da cláusula mais favorável nos acordos, a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente das entidades sindicais.

**Independentemente do acordo ou convenção coletiva, caso o trabalhador negocie de forma individual, o negociado prevalece, mesmo que com prejuízo ao empregado.**



# TODAS AS REFORMAS MOTIVADAS PELA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO NEOLIBERAL

## O que é neoliberalismo?

Segundo a Wikipédia

É um termo que, especialmente a partir do final dos anos 1980, tem sido empregado em economia política e economia do desenvolvimento, em substituição a outros termos anteriormente utilizados, tais como monetarismo, neoconservadorismo, ou “reforma do mercado”. Seus defensores advogam em favor de políticas de liberalização econômica extensas, como as privatizações, austeridade fiscal, desregulamentação, livre comércio, e o corte de despesas governamentais a fim de reforçar o papel do setor privado na economia.

O atual governo Temer implementou as estratégias do neoliberalismo, a exemplo do que foi feito no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), onde o funcionalismo público ficou anos sem nenhum reajuste econômico, os trabalhadores da iniciativa privada com seus salários achatados por um salário mínimo que era uma vergonha, o poder de compra reduzido.

Segundo o Dieese, no gráfico 01, fica claro que as reformas e privatizações tem como único objetivo beneficiar o “mercado”, mas precisamente o conjunto de empresários nacionais e internacionais, interessados no patrimônio nacional do Brasil.



Quando o governo abandona a política de conteúdo nacional surgem propostas como a junção de empresas públicas como

Serpro e Dataprev, que desenvolvem tecnologia brasileira, produzem conhecimento e atendem as demandas nacionais com sistemas que usamos em nosso dia a dia como a declaração de imposto de renda on line, emissão de passaporte, consultas à previdência e a Receita Federal e tantos outros.

O Brasil tem trabalhadores de TI capacitados para criar e desenvolver os melhores sistemas sem necessidade alguma de contratação de empresas multinacionais como Microsoft, IBM e tantas outras que por muitos anos tiveram contratos milionários com o Governo de FHC e de outros defensores dessa política neoliberal.

## A lógica por detrás da nova estratégia de crescimento



GRÁFICO 02



Em nome do crescimento econômico, o governo federal promove o endividamento público, a elevação das taxas de juros, o aumento de investimento privado, o encolhimento do Estado com a privatização e venda de empresas estatais e do patrimônio nacional e diminui os custos tributários e do trabalho para as empresas e aumenta a carga de impostos e despesas para o trabalhador.

**Você, trabalhador de TI, se sente seguro e confortável com esse novo cenário? Você está pronto para salários mais baixos, menor segurança social, aumento da desigualdade, ocupações mais instáveis e rendimentos mais imprevisíveis com menor proteção trabalhista e sindical?**

**Pense no hoje e no seu futuro próximo. Onde você vai estar daqui 1 ano, 5 anos e nos próximos 10 ou 20 anos? Fortaleça sua entidade representativa. Fortaleça seu sindicato! Você vai precisar muito mais da atuação do SINDPD-DF forte ao seu lado para coibir o que vem pela frente.**



GRÁFICO 03





## PARTICULARES: AVANÇOS NO FECHAMENTO DA CAMPANHA SALARIAL

No dia 18/7 foi encerrada a campanha salarial 2017/2018 dos trabalhadores das empresa particulares de TI do DF com a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do biênio 2016/2018.

A proposta dos patrões foi aceita pelos trabalhadores de TI e contemplou reajuste de 4,08% nos salários e nos pisos e R\$ 1,00 no VA/VR, retroativos a 1º de maio de 2017.

Com o fechamento da Campanha Salarial 2017 o sindicato garantiu aos trabalhadores das empresas particulares no DF a manutenção das conquistas já constantes na Convenção Coletiva, e nos últimos 2 anos a reposição da inflação sob os salários e no VA/VR, além de avançar em alguns benefícios sociais.

Nesses dois anos o sindicato conquistou 20% de reajuste no tíquete alimentação/refeição com 6.64% de ganho real; e garantiu a reposição da inflação do período com IPCA de 9.28% (2016) + 4.08% (2017) = 13.36% nos salários.

O sindicato ainda garantiu o aumento da licença-paternidade de 5 para 7 dias e a compensação dos dias parados na campanha salarial do ano passado, em um cenário difícil em que várias categorias estão encontrando dificuldades em renovar as cláusulas dos acordos ou convenções vigentes.

### Veja a evolução das conquistas salariais dos trabalhadores das particulares.

INDICADORES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL	GANHO REAL
IPCA		6.5%	5.1%	6.49%	6.28%	8.17%	9.28%	4.08%	45.91%	
REAJUSTE SALARIAL - ATÉ 1.999,00 REAIS		7%	6%	8.5%	6.5%	8.17%	9.28%	4.08%	49.53%	3.62%
REAJUSTE SALARIAL - DE 2.000 MIL ATÉ 3.999,00 MIL REAIS		7%	6%	7.5%	6.5%	8.17%	9.28%	4.08%	48.53%	2.62%
REAJUSTE SALARIAL - ACIMA DE 4000 MIL REAIS		7%	6%	6.5%	6.5%	8.17%	9.28%	4.08%	47.53%	1.62%
PISO - 6H	R\$ 583,24							R\$ 1.033,44	77.19%	31.26%
PISO - 8H	R\$ 647,60							R\$ 1.144,18	76.68%	30.77%
ALIMENTAÇÃO - 6H	R\$ 8,00							R\$ 22,00	175%	129.09%
ALIMENTAÇÃO - 8H	R\$ 9,00							R\$ 24,00	166.66%	120.75%

### SERPRO E DATAPREV: 0% DE REAJUSTE ECONÔMICO

Após seis meses de negociação, as empresas ofereceram 0% de reajuste nas cláusulas econômicas. No Serpro, as cláusulas do acordo foram mantidas com exceção das cláusulas 11 – Atestado de acompanhamento; 20 – Liberação de estudantes; 51 – Folha de pagamento (alteração da data); 55 – Horário noturno; 56 – Adicional de horas extras; 57 – Adicional noturno 61 – Licença-prêmio e 64 – Auxílio a filho portador de necessidades especiais, que estão pendentes para o fechamento de novo acordo.

Na Dataprev, uma empresa com a saúde financeira estável e que pelo 6º ano consecutivo vem se destacando como a melhor estatal, confirmado pela própria empresa e pela mídia, não tem justificativas para apresentar uma proposta que não prevê a reposição da inflação ou outro reajuste econômico.

Para o diretor do SINDPD-DF e empregado da Dataprev, Eudes Rodrigues, “a posição da empresa nada mais é que do que reflexo da atual política de governo que vem impondo um massacre a todos os trabalhadores”.

### ENCERRADA CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA UNISYS

No dia 23 de agosto, na sede do SINDPD-DF, foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2018 garantindo aos trabalhadores o reajuste de 5% em todas as cláusulas econômicas, conforme aprovado nas assembleias realizadas nos estados.



## **COBRA: NENHUM DIREITO A MENOS**

O SINDPD-DF realizou a primeira assembleia da campanha salarial 2017/2018 dos trabalhadores da BBTS/Cobra no dia 03/10, em Brasília.

A direção do sindicato explanou sobre a negociação, onde a BBTS/Cobra seguiu a mesma orientação de governo de outras estatais da categoria de TI, como SERPRO e DATAPREV, negando cláusulas novas e propondo retirada de direitos.

A direção da BBTS/Cobra apresentou sua intenção em excluir e alterar redação de cláusulas já existentes no acordo coletivo.

Também trouxe a proposta de inclusão de cláusula sobre jornada de trabalho – escala 12 horas por 36. Ou seja, além de não trazer propostas de reajuste que venham atender minimamente as reivindicações dos trabalhadores a empresa propôs retirar direitos do Acordo vigente.

A direção do sindicato também abordou alguns pontos da reforma trabalhista que vai atingir os empregados de empresas públicas e privadas. O momento requer total atenção e participação massiva dos trabalhadores, pois a proposta apresentada pela empresa é cruel e obriga a todos virem para a luta. "Se os trabalhadores não se unirem nesta luta vão acabar perdendo seus direitos, só a correlação unificada de forças entre sindicato e trabalhadores vai garantir a manutenção dos direitos e o avanço nas reivindicações", avalia o diretor sindical Osiel Rocha.

Trabalhador da BBTS, ANALISTA, TÉCNICO ou ADMINISTRATIVO, junte-se ao sindicato e venha lutar para garantir os seus direitos. A sua omissão na luta não só deixará de trazer avanços como será responsável por perder direitos.

## SINDPD-DF TEM NOVA DIREÇÃO

Nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2017 foi realizada a eleição do SINDPD-DF com a vitória da chapa única Articulação na Luta com 95,50% do total de votos. Neste ano, a eleição foi aberta aos aposentados também. A composição da atual diretoria do sindicato mudou. Oito novos diretores de diferentes empresas vieram somar ao grupo.



**SINDPD-DF**

Filiado à CUT e à FENADADOS

**FILIAÇÃO É FORÇA!  
NENHUM DIREITO A MENOS.**

[WWW.SINDPD-DF.ORG.BR](http://WWW.SINDPD-DF.ORG.BR)







# SINDPD-DF

Filiado à CUT e à FENADADOS

## ESPECIAL REFORMA TRABALHISTA

# REFORMA É O DESMONTA DA CLT

Condenada pelo movimento sindical, por juízes e procuradores do trabalho, pela OAB e até por ministros do TST, a impopular reforma trabalhista é o maior desmonte já visto nos últimos tempos das leis que protegem o trabalhador.

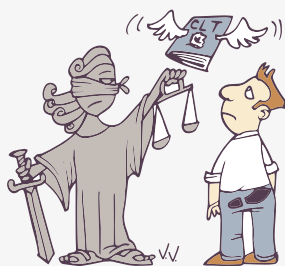


## TRABALHO INTERMITENTE É O FIM DO DIREITO À JORNADA DE TRABALHO

O contrato intermitente garante subordinação do trabalhador ao contratante, sendo este último autorizado a fazer o uso da mão de obra de acordo com sua necessidade.

Os empregadores não terão restrições caso prefiram remunerar seus trabalhadores apenas pelas horas trabalhadas.

Não há nenhuma previsibilidade em relação ao número de horas contratadas, nem à remuneração a ser recebida. E há redução das contribuições previdenciárias e dos direitos trabalhistas. Além disso, a remuneração do trabalho intermitente não precisa corresponder ao salário mínimo.



## TRABALHO AUTÔNOMO: ELIMINAÇÃO DOS DIREITOS GARANTIDOS PELA CLT

O artigo que regulamenta o trabalho autônomo afasta do trabalhador a qualidade de empregado.

É a legalização da pejotização do trabalhador e a legalização da eliminação de todos os direitos garantidos pela CLT.

A possibilidade de os trabalhadores exigirem seus direitos na justiça trabalhista é desfeita. Impactará nas contribuições previdenciárias, pois vai acarretar queda da arrecadação.

## O QUE VOCÊ PERDE

### DEMISSÃO COM METADE DA MULTA DO FGTS

O contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS.

### FIM DO ACORDO COLETIVO

O texto mantém o prazo de validade de dois anos para os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho, vedando expressamente a ultratividade (aplicação após o término de sua vigência).



### CONTRATO EM TEMPO PARCIAL MENOR PROTEÇÃO SOCIAL

Estudos indicam que os contratos parciais e os temporários são as formas de emprego que geram menor proteção social. Sugerem que, ao contrário do que se afirma, o tempo parcial não é uma opção oferecida aos trabalhadores.

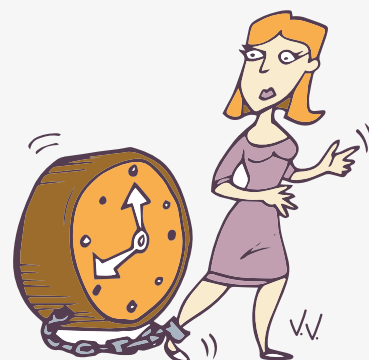
### TRABALHO REMOTO COM CUSTOS AO TRABALHADOR

Tudo que o trabalhador usar em casa será formalizado com o patrão via contrato, como equipamentos e gastos com energia e internet, e o controle do trabalho será feito por tarefa.



### CONTRATO TEMPORÁRIO DESIGUALDADE SANCIONADA

Sob o governo Temer, o trabalho temporário foi estendido para até 270 dias em qualquer circunstância, barrando-se até mesmo o direito de o trabalhador receber o mesmo salário e ter a mesma jornada dos empregados que trabalham na mesma função. É também a eliminação do deslocamento como hora de trabalho, mesmo que seja transporte da empresa.



### FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA A FALTA DE CONTROLE DO TRABALHADOR SOBRE SEU TEMPO

Redução ou extensão do tempo de trabalho sem dar aos trabalhadores controle sobre seu tempo. A reforma amplia a compensação de horas extras e generaliza a possibilidade de jornada de 12 horas seguida por um período de 36 horas de descanso.

# “MODERNIZAÇÃO” É NA VERDADE MAIS LUCRO PARA O PATRÃO E PREJUÍZOS AO TRABALHADOR

## O QUE VOCÊ PERDE COM A NOVA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA



### LIMITAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA DO TRABALHO

A reforma trabalhista atinge a Justiça do Trabalho ao determinar que o pagamento de honorários e custos processuais sejam arcados pelo trabalhador. A medida inviabiliza o acesso para a maioria dos trabalhadores brasileiros pelo custo extremamente alto de litigar em juízo.

Possibilita aos empregados e empregadores, individualmente, negociarem sobre verbas devidas ao trabalhador, competindo à Justiça do Trabalho apenas a função de reconhecer a validade deste acordo.



### NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA GRÁVIDAS E LACTANTES EM AMBIENTES INSALUBRES

O projeto permite que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes insalubres e que o trabalhador seja responsável pela higienização dos uniformes.

As regras sobre a duração do trabalho e os intervalos não serão consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho.

### PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO DECIDIDO COM O PATRÃO

Trabalhadores e empregadores deverão decidir juntos sobre a entrada no Programa de Seguro-Emprego.

### FALTA DE REGISTRO COM MULTA MENOR

A multa para empregador que mantém empregado não registrado passa a ser de R\$ 3 mil. Nos casos de microempresa e empresa de pequeno porte, cai para R\$ 800.



### ACORDOS INDIVIDUAIS E ENFRAQUECIMENTO SINDICAL

Haverá aprofundamento da fragmentação das bases de representação sindical, a prevalência do negociado sobre o legislado, a possibilidade de negociação individual, a eliminação da cláusula mais favorável nos acordos, a representação dos trabalhadores no local de trabalho independentemente das entidades sindicais.

### FIM DA PROTEÇÃO DOS SINDICATOS NA HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES

Atualmente é exigido que a homologação do contrato seja feita em sindicatos. Com a mudança, ela passa a ser feita na própria empresa, na presença de advogados do patrão e do trabalhador.

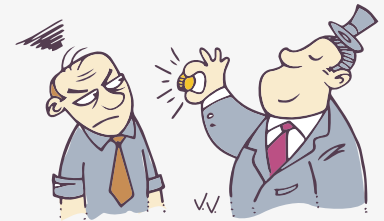


### TERCEIRIZAÇÃO: INTERESSES EMPRESARIAIS PREDATÓRIOS

Os trabalhadores passarão a ser contratados através de cooperativas, pessoa jurídica e micro-empresendedor individual. Segundo especialistas, com essa permissão haverá uma espécie de leilão onde vence quem paga menos.

### DESCANSO SERÁ MÍNIMO

O intervalo dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado, sendo pelo menos de 30 minutos apenas.



### REBAIXAMENTO DA REMUNERAÇÃO

As alterações da reforma trabalhista levarão ao rebaixamento de salários e consequências deletérias especialmente à seguridade social e ao FGTS. O projeto possibilita, de forma expressa, a redução do valor do salário sem assegurar redução proporcional do tempo de trabalho.

### FIM DA SÚMULA 372

Elimina incorporação de gratificações aos cargos de confiança (que incorpora comissões após 10 anos). Bancários de empresas públicas são os mais afetados.



**SINDPD-DF**

Filiado à CUT e à FENADADOS